

**PORTARIA Nº 1.905/SPO, DE 24 DE JUNHO DE 2019.**

Ratifica a emissão de Certificado de Operador  
Aéreo.

**O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019,, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119), no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.041676/2016-74,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo - COA nº 2019-06-60EE-03-00, Revisão 00, emitido em 24 de junho de 2019, em favor da sociedade empresária ULTRA PILOTS TÁXI AÉREO LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS**